



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.468, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>19 / 11 / 2021</u>

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade da designação de membros para composição da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, observando-se as disposições do Decreto nº 5.051, de 24 de abril de 2014, que regulamenta sua composição, critérios e atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros da “**Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**”, nos termos do Decreto nº 5.051/2014, os servidores públicos: **RICARDO SILAS THOMAZ – RE 17.811**, **ALEXSANDRO KORIKIRI – RE 18.106** e **TALITHA FRANCO OLIVEIRA JACINTO – RE 17.818**.

Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será escolhido dentre seus membros, na primeira reunião ordinária, após sua designação, nos termos do §3º, do artigo 2º do Decreto nº 5.051/14.

Art. 3º O mandato da Comissão, ora designada, será de 02 (dois) anos, contados a partir de 19 de novembro de 2021, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo